



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 383/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pelo Senhor João Medeiros de Oliveira, Matrícula 600214, no cargo de Secretário Municipal Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 07/11/2022;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública; e

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** do servidor **JOÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de 17/11/2022.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal